



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CEPEX 017/2024

TERESINA(PI), 22 DE MARÇO DE 2024

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.006814/2023-20;

Considerando o inciso XIV do artigo 66 do Estatuto da UESPI;

Considerando deliberação na 242ª Reunião Ordinária do CEPEX em 14 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO BACHARELADO EM DIREITO**, a ser ofertado no *Campus* "Clóvis Moura", em Teresina - PI, da Universidade Estadual do Piauí, nos termos do Anexo desta Resolução id. 011581803.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 25/03/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011710786** e o código CRC **BD0E9130**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.006814/2023-20

SEI nº 011710786